



PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Institui equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no Distrito Federal, composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

Parágrafo único. O anexo poderá ser alterado por ato do Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz Auxiliar, Coordenador do DMF, que atuará como proponente na concessão das diárias e passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.

Parágrafo único. A iniciativa dos processos de concessão de diárias e passagens poderá ser delegada a servidor do referido departamento, hipótese na qual os atos serão posteriormente referendados pelo Coordenador.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Jury', is located at the bottom center of the page.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 5 de julho de 2010 e deverão ter suas atividades concluídas até 6 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da equipe designada nos termos do art. 1º farão jus às diárias no valor aplicável ao CJ3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **Cezar Peluso**

ANEXO DA PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário/Distrito Federal			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Carlos Alberto Costa Ritzmann	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Juiz de Direito	–
Conselho Nacional de Justiça			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Luciano André Losekann	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Coordenador do DMF
Márcio André Keppler Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
Silvia Knopf Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Ajudante de 1º grau	Assessor/DMF
Fábio Costa Oliveira	Conselho Nacional de Justiça	Analista Judiciário	Supervisor/DMF
Roberto Dalledone Machado Filho	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	Supervisor/DMF
João Carlos Murta Pereira	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Oficial de Apoio Judicial D	Assistente/DMF

[Handwritten signature]